



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

EDITAL Nº 002/2014, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a contratação de técnico em enfermagem, em caráter excepcional, por tempo determinado, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS SEGER, Prefeito Municipal de Santo Cristo - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.606, de 12 de março de 2014, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar possa, que esta municipalidade abre processo seletivo para classificação ao cargo de técnico em enfermagem 40 horas e a contratação imediata de 01 (um) profissional técnico em enfermagem, o qual se regerá de acordo com as disposições deste Edital e da legislação municipal específica.

I - DAS VAGAS:

O presente Processo Seletivo visa a classificação ao cargo de técnico em enfermagem 40 horas e a contratação imediata de 01 (um) profissional, para desempenhar as suas funções junto à Secretaria de Saúde do Município ou à equipe destinada por esta.

II – DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas no Protocolo Geral da Prefeitura, de 17/03/2014 a 21/03/2014, no horário normal de expediente, feitas pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado.

III - DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO:

A inscrição será formalizada em requerimento-padrão, fornecido no local de sua realização, no qual constará nome completo, filiação, RG, CPF, data de nascimento, endereço e estado civil, além de constar se é possuidor de alguma deficiência.

Na inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) cópia de cédula de identidade;
- b) cópia do cartão de CPF;
- c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 44,31 (quarenta e quatro reais e trinta e um centavos), paga na tesouraria da Prefeitura;
- d) comprovante de curso técnico completo em Enfermagem e de registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN;
- e) declaração assinada de que possui disponibilidade de tempo para cumprimento de carga horária semanal de 40 horas, dentro do horário estabelecido pela Secretaria de Saúde;



2



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

f) declaração assinada, registrada em Cartório, de que não possui vínculo na ativa com o serviço público e de que se tiver, para assumir o serviço no Município, se exonerará do outro cargo antes de assumir o presente contrato;

g) ficha de inscrição preenchida devidamente.

IV – DA REMUNERAÇÃO:

A remuneração corresponde ao padrão 07, acrescido de adicional de insalubridade.

V - DA SELEÇÃO:

1. O Processo Seletivo será feito por Comissão nomeada pela Portaria nº 125/2014, de 12 de março de 2014.

2. A Comissão fará o acompanhamento e a avaliação mediante prova seletiva de títulos dos candidatos às vagas, de acordo com os seguintes critérios:

a) Pela apresentação do diploma de técnico em enfermagem serão computados 05 (cinco) pontos;

b) Para cada ano comprovadamente trabalhado na área serão computados 02(dois) pontos;

c) Para cada ano comprovadamente trabalhado na área de ESF serão computados 02(dois) pontos;

d) Para cada certificado de formação na área de ESF, com carga horária de 40 horas ou superior, realizado a partir de 2009, devidamente registrado no verso pela entidade promotora, serão computados 02(dois) pontos;

e) Para cada certificado de formação na área, com carga horária de 40 horas ou superior, realizado a partir de 2009, devidamente registrado no verso pela entidade promotora, será computado 01(um) ponto;

Parágrafo único: Estará excluído automaticamente do processo o candidato que omitir informações sobre vínculo seu com outro ente público.

OBS.: Caso houver empate entre classificados, o desempate se dará por sorteio público.

VI – DA CARGA HORÁRIA E DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO:

A carga horária é de 40 (quarenta) horas semanais.

O período de contratação é o previsto na legislação municipal.

VII – DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

O resultado será divulgado no dia 24/03/2014, por meio de Edital afixado no mural de publicações do Paço Municipal.

VIII - DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO:

Para ser admitido, o candidato selecionado deverá:

- a) ter preenchido corretamente todos os dados da ficha de inscrição e prestado as declarações nela constantes;
- b) apresentar negativa cível e criminal da Justiça Estadual;
- c) ser brasileiro;
- d) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino, e eleitorais;
- e) ter idade mínima de 21 anos;
- f) apresentar atestado médico que comprove gozar de boa saúde física e mental.

IX - DO PRAZO DE VALIDADE:

O contrato administrativo de técnico em enfermagem tem vigência pelo prazo que perdurar a licença saúde do profissional afastado.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão nomeada pela Portaria nº 125/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, 12 DE MARÇO DE 2014.


JOSÉ LUIS SEGER
Prefeito Municipal